



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº 49/2017 A COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 027/16.**

Trata-se do Projeto de Lei nº 27/16, de autoria do Vereador Eliseu Gabriel que visa “denominar PRAÇA ANTONIO GALDI, o logradouro público inominado, localizado na esquina da Rua Rumaica com Av. Ricardo Medina Filho, Vila Ipojuca – Pirituba”.

Na justificativa do autor desta propositura é apresentada uma breve descrição das atividades desenvolvidas pelo homenageado em benefício da população de sua região. Também é anexada uma cópia de sua certidão de óbito, um mapa de localização e uma foto ilustrativa do local que se pretende denominar.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade desta propositura, sugerindo, contudo, um Substitutivo para adequar a descrição do logradouro aos termos propostos pelo Poder Executivo.

Considerando que não há óbices quanto aos aspectos que lhe compete analisar, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente à aprovação deste Projeto de Lei, na forma do Substitutivo proposto pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 08/03/2017.

Souza Santos (PRB) – Presidente

Camilo Cristóforo (PSB) - Relator

Dalton Silvano (DEM)

Eduardo Matarazzo Suplicy (PT)

José Police Neto (PSD)

Paulo Frange (PTB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 09/03/2017, p. 65

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).